



INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENT0, solicita orçamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Contratação de serviço de assessoria de eventos, para a mobilização, divulgação e realização de 4 reuniões com Secretaria de Recursos Hídricos (MMA), Comitês de Bacia em atividade, AGRAER, COINTA e FAMASUL.	1	Organizar e realizar 4 (quatro) reuniões de mobilização e divulgação da Plataforma GeoPantanal, com o intuito de estabelecer parcerias estratégicas com os diferentes atores que atuam nas áreas sociais econômicas e ambientais para a disponibilização de dados. Para tanto, serão realizadas quatro reuniões de planejamento com Secretaria de Recursos Hídricos (MMA), Comitês de Bacia da Bacia do Alto Paraguai em atividade, AGRAER, COINTA e FAMASUL. As reuniões terão o objetivo de apresentar a Plataforma GeoPantanal, seu conteúdo e funcionamento, como ferramenta para discutir e delinear ações sobre regularização ambiental à luz do novo Código Florestal.

Obs.: anexo ao orçamento deverá ser apresentada comprovação da capacidade inerente às necessidades especificadas no Termo de Colaboração.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

o orçamento poderá ser entregue nos endereços:
Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou
faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br

prazo para entrega do orçamento: 30/11/2017
horário: até às 18:00.

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos serviços serão realizados em parcelas, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de relatório de atividades.
- 4.2. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 15 de novembro de 2017



Leticia Larcher de Carvalho
Doutora em Ecologia e Conservação
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro